

- e no âmbito das atribuições da DTE] às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas;
- b) Fixar e acompanhar os procedimentos relativos à inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 59/2000, 19 de Abril (ITED);
  - c) Proceder ao registo das entidades certificadoras da instalação de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, bem como à designação das entidades formadoras nos termos previstos no ITED;
  - d) Decidir as questões relativas à fiscalização da actividade desenvolvida pelos projectistas, instaladores e entidades certificadoras de instalações de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios no âmbito do ITED;
  - e) Instruir, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, processos administrativos que envolvam a suspensão ou revogação dos actos de registo das entidades certificadoras, no âmbito do ITED;
  - f) Decidir as questões relativas à fiscalização de circulação, colocação no mercado e em serviço de equipamentos de rádio e de comunicações, bem como as relativas à avaliação da respectiva conformidade, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 192/2000, de 18 de Agosto;
  - g) Decidir as questões relativas à fiscalização da compatibilidade electromagnética, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/92, de 29 de Abril, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 98/95, de 17 de Maio;
  - h) Emitir e validar certificados de calibração;
  - i) Atribuir códigos de identificação e séries de números.

6 — Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DTE, até ao montante de € 12 500, de acordo com as disposições legais em vigor, os procedimentos aprovados para o efeito e o n.º 6 da deliberação de 28 de Setembro de 2004.

7 — Autorizar que os poderes ora subdelegados possam ser subdelegados nos respectivos adjuntos, chefes de divisão e coordenadores de núcleo, com excepção dos relativos à realização de despesas, que apenas poderão ser subdelegados até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

8 — Subdelegar no director de Convergência e Desenvolvimento, Dr. Mário Alberto Soares de Freitas, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DCD, até ao montante de € 12 500, com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito.

9 — Subdelegar no director de Relações Exteriores, Dr. José Manuel da Costa de Sousa Barros, os poderes necessários para autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DRE até ao montante de € 12 500 com excepção das despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para o efeito.

10 — Autorizar que os poderes ora subdelegados possam ser subdelegados nos chefes de divisão e no coordenador de núcleo directamente dependente do director de Relações Exteriores para a realização de despesas até ao limite de € 2500, sem possibilidade de nova subdelegação.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados pelos directores supra-identificados e que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

18 de Maio de 2005. — O Director de Gestão e Apoio ao Conselho de Administração, *Luís Filipe de Menezes*.

### Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

**Despacho n.º 12 132/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Célia Maria Lourenço Salvado no cargo de chefe de departamento do Gabinete de Apoio à Administração, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Célia Maria Lourenço Salvado como chefe de departamento

do Gabinete de Apoio à Administração do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 133/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Beatriz Abranches Alvarinhas Fareleira no cargo de chefe de departamento de Mediação Imobiliária, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Beatriz Abranches Alvarinhas Fareleira como chefe de departamento de Inspeção do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 134/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Luísa Viana Batalha Pereira Venturino Piller no cargo de chefe de departamento do Gabinete Jurídico.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Luísa Viana Batalha Pereira Venturino Piller como chefe de departamento do Gabinete Jurídico do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 135/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Sofia Fidalgo Ramos no cargo de chefe de departamento de Informática.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Sofia Fidalgo Ramos como chefe de departamento de Informática do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 136/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 8 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo no cargo de chefe do Departamento Financeiro.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Teresa Maria Barbosa Azevedo como chefe do Departamento Finan-

ceiro, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 137/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeado, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, o licenciado Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias no cargo de chefe de departamento de Comunicação e Atendimento Público, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação do licenciado Jorge Humberto da Fonseca Freitas Dias como chefe de departamento de Relações Públicas do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 138/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 2 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Fernanda Cruz de Pina Brás no cargo de chefe do Sector de Títulos de Registo, com as alterações decorrentes da adenda ao acordo de 19 de Maio de 2003, em deliberação do conselho de administração de 15 de Maio de 2003.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação de Fernanda Cruz de Pina Brás como chefe do Sector de Apoio à Qualificação e Títulos de Registo, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 139/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Maria Helena Neves Ferreira Ribeiro no cargo de chefe do Sector de Tesouraria.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação de Maria Helena Neves Ferreira Ribeiro como chefe do Sector de Tesouraria, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 140/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeada, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, a licenciada Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira no cargo de chefe do Sector do Centro de Documentação.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P., foi autorizada a renovação da nomeação da licenciada Maria Olinda Melo Santos Nóbrega Teixeira como chefe do Sector do Centro de Documentação, do IMOPPI, em comissão de

serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

**Despacho n.º 12 141/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração de 21 de Março de 2002, foi nomeado, em 3 de Abril de 2002, com efeitos remuneratórios a 9 de Janeiro de 2002, Mário Rui Simões Geraldo no cargo de chefe de sector de Aproveitamento, Património e Económico.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi apresentado relatório de análise do desempenho, confirmado pelo respectivo superior hierárquico.

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por deliberação de 5 de Novembro de 2004 do conselho de administração do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, foi autorizada a renovação da nomeação de Mário Rui Simões Geraldo como chefe de sector de Aproveitamento, Património e Económico, do IMOPPI, em comissão de serviço, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005, ao abrigo do artigo 23.º da lei supracitada.

17 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 12 142/2005 (2.ª série).** — Por despacho da provedora da Casa Pia de Lisboa de 13 de Maio de 2005:

Maria do Rosário dos Santos Matos Gamito Ferreira Coimbra — nomeada, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, para a frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior de serviço social. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Alvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

**Despacho (extracto) n.º 12 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 28 de Abril de 2005, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas:

Alfredo Augusto Barreiros Simões da Silva, assessor do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública a seu pedido, com efeitos reportados a 28 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social  
de Castelo Branco

**Despacho n.º 12 144/2005 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e ainda dos delegados pelo conselho directivo do Instituto de Solidariedade e